



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0304831-93

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

304.831

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Goiânia, 13 de junho de 2016

Oficial

IMÓVEL: Casa n. 02, no RESIDENCIAL VILLAGE RIBEIRO DOS II - II, situado na Rua RI-17, Lote 10, Quadra 51, Residencial Itaipu, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa coberta de 94,94m², área privativa descoberta de 85,06m² e área total de 180,00m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 180,00m² ou de 50%. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 36005504190011. PROPRIETÁRIA: JORDECI MARIA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, aposentada, RG n. 225359/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 288.608.371-20, residente e domiciliada na Fazenda Nossa Senhora do Morro Alto, Zona Rural, São Luiz dos Montes Belos/GO. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula n. 237584, desta Serventia. Protocolo n. 603516, de 03/06/2016. Emolumentos: R\$ 32,08. Selo Digital n. 01911603040733096700112. Dou fé.

R-1-304831 - Protocolo n. 706106, de 19/08/2019. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 8444421335468 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 07/08/2019, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária JORDECI MARIA DOS SANTOS, administradora, já qualificada, residente e domiciliada na Rua F16, n. 12, Lote 12, Quadra 104, Setor Faicalville, Goiânia-GO, vendeu este imóvel para RONEE LEAL DE BARROS, brasileiro, solteiro, administrativo, CNH n. 04577395069/DETRAN-GO, CPF n. 988.493.791-53, residente e domiciliado na Rua 06 A, n. 22, Lote 22, Quadra 32, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 2.616,00 com recursos do FGTS, e R\$ 142.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 180.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 79856088 de 17/08/2019. Emolumentos: R\$ 841,92. Selo Digital n. 01911809191536122304204. Goiânia, 29 de agosto de 2019. Dou fé.

R-2-304831 - Protocolo n. 706106, de 19/08/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular descrito no R-1, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 09/09/2019, à taxa nominal de juros de 7.6600% ao ano. Emolumentos: R\$ 841,92. Selo Digital n. 01911809191536122304205. Goiânia, 29 de agosto de 2019. Dou fé.

Av-3-304.831 - Protocolo n. 892.260, de 27/12/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 13/12/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal:

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



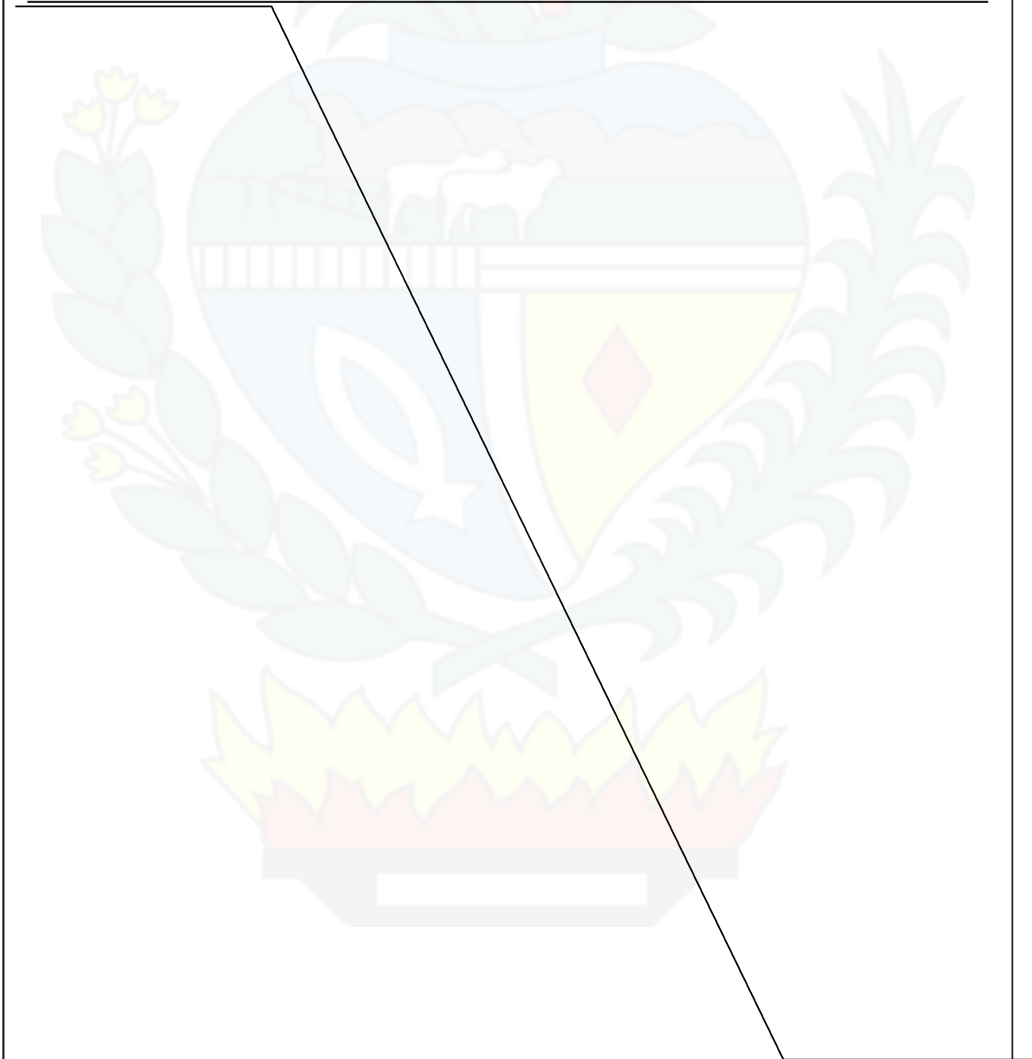
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 304.831

CNM: 026013.2.0304831-93

R\$ 207.760,89. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92133571 de 28/12/2023. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122312212637425430624. Goiânia, 09 de janeiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **304.831** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122401095134034420096**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)

Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (2X3Z-3UQ5-FU89-U9C3)

Goiânia/GO, 10 de janeiro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

